



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº424, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
146-5	Donizete da Silva	Motorista	30	04/05 a 02/06/17	Não
3173-9	Marinalva da Silva Lima	Professora de Creche	15	03/04 a 17/04/17	Não
3173-9	Marinalva da Silva Lima	Professora de Creche	08	18/04 a 25/04/17	Sim
1960-7 e 8041-1	Maria de Fátima Galvão Vareiro	Professora de Séries Iniciais	08	10/04 a 17/04/17	Não
2487-2 e 6455-6	Elisangela Pereira da Silva	Prof. de L. Portuguesa e Inglês	15	03/04 a 17/04/17	Não
2989-0 e 2209-8	Edna Aparecida Gracioso Costa	Prof. de Educação Artística	90	09/04 a 07/07/17	Não
1960-7 e 8041-1	Maria de Fátima Galvão Vareiro	Professora de Séries Iniciais	08	10/04 a 17/04/17	Não
493-6	Maria Valdeglácia de Oliveira	Prof. de Educação Infantil	30	11/04 a 10/05/17	Não
2818-5	Adriana Miranda Pires Dias	Professora de Creche	15	20/04 a 04/05/17	Não
2654-9	Regiane Diniz Espinosa de Almeida	Prof. De Séries Iniciais	11	16/05 a 26/05/17	Não
3630-7	Eliane Neves Geraldi	Ag. Serv. Escolar	10	12/05 a 21/05/17	Não
6331-2	Suzamar Rodrigues de Sá	Ag. Serv. Escolar	03	08/05 a 10/05/17	Não
6331-2	Suzamar Rodrigues de Sá	Ag. Serv. Escolar	08	11/05 a 18/05/17	Sim

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 09 de junho de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1879 DE 29 / 06 / 2017